

DECRETO Nº 34.596

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em 07 de outubro de 2024, a designação do servidor **RODOLPHO SILVA MAIA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Padrão AP, constante do Decreto nº 33.961/2024.

Art. 2º Exonerar o servidor **RODOLPHO SILVA MAIA** do cargo em comissão de Coordenador Especial de Esporte e Lazer, Padrão CE 2, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370034003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

